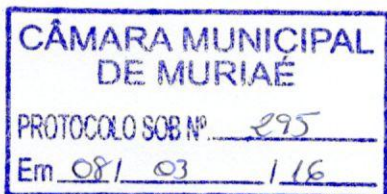




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº / 2016



“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 5.100, de 25 de novembro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 675.800,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais).

02 - EXECUTIVO	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RP	
10.302.0038.2.132 – Tratamento e Assistência Médica – Pessoas Carentes	
3390.32.00 745 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
102 Receitas de Impostos Transf Impostos Vinc à Saúde	R\$ 675.800,00
Total	R\$ 675.800,00
Total Geral	R\$ 675.800,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.123.0004.1.188 – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - BNDES PMAT	
4490.39.00 219 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

02.03.04.126.0009.2.025 – Manutenção das Ações de Informática	
3390.39.00 223 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 96.000,00
Total	R\$ 96.000,00
02 - EXECUTIVO	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
28.843.0000.0.003 – Pagamento de Dívida Interna	
3290.21.00 255 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	
100 Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
4690.71.00 257 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	
100 Recursos Ordinários	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 50.000,00
02 - EXECUTIVO	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL	
01 – ADMINISTRATIVO	
08.244.0001.0.018 – Concessão de Subvenções	
3350.43.00 1032 – Subvenções Sociais	
100 Recursos Ordinários	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 200.000,00
02 - EXECUTIVO	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0001.1.052 – Aquisição de Veículos e Maquinários	
4490.52.00 1339 – Equipamentos e Material Permanente	
100 Recursos Ordinários	R\$ 14.000,00
Total	R\$ 14.000,00
02.08.15.122.0001.1.055 – Implantação do Plano Diretor	
3390.35.00 1343 – Serviço de Consultoria	
100 Recursos Ordinários	R\$ 90.000,00
Total	R\$ 90.000,00
02.08.15.451.0015.2.058 – Manutenção da Pavimentação: de Vias em Asfalto, Paralelepípedo e Poliédrico; de Bases; das Sarjetas	
3390.30.00 1348 – Material de Consumo	
100 Recursos Ordinários	R\$ 50.000,00
3390.39.00 1349 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 2.800,00
Total	R\$ 52.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

02.08.15.451.0018.1.064 – Manutenção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	
3390.39.00 1365 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
100 Recursos Ordinários	
Total	R\$ 20.000,00
02.08.15.451.0022.2.063 – Manutenção do Demuttran	
3390.39.00 1406 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
100 Recursos Ordinários	
4490.52.00 1408 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
100 Recursos Ordinários	
Total	R\$ 13.000,00
02.08.15.451.0022.1.087 – Pintura de Vias e Sinalização – Demuttran	
3390.30.00 1416 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
100 Recursos Ordinários	
Total	R\$ 30.000,00
02.08.15.451.0022.1.111 – Aquisição de Semáforos	
4490.51.00 1421 – Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
100 Recursos Ordinários	
4490.52.00 1422 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
100 Recursos Ordinários	
Total	R\$ 85.000,00
02 - EXECUTIVO	
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0011.1.018 – Apoio as Atividades de Incentivo ao Turismo	
3390.41.00 1712 – Contribuições	R\$ 5.000,00
100 Recursos Ordinários	
Total	R\$ 5.000,00
Total Geral	R\$ 675.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 08 de março de 2016


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 08 de março de 2016.

*Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, **em caráter de urgência** com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Lei encaminhado a esta Augusta Casa Legislativa, uma vez que é necessária a suplementação para o cumprimento de ordens judiciais que impõem ao município o ônus de suportar inúmeros medicamentos, insumos, procedimentos e etc....

Ressalta-se, tal qual é de conhecimento notório, o município vem sendo deveras demandado judicialmente, por inúmeras pessoas, para arcar com os custos, assim como fornecer medicamentos, insumos, cirurgias e demais procedimentos médicos, fato que impõe a presente suplementação pretendida, para que possamos dar cumprimento às ORDENS JUDICIAIS.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção da ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exma. Sra.
Helena Francisca de Oliveira Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.